



## RESOLUÇÃO Nº 33

Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

PROCESSO SEI Nº 50900.000230/2021-36 –  
APLICAÇÃO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, com base na Decisão DIREXE - CDC nº 167/2022/DIREXE-CDC, emitida na 2393ª Reunião Ordinária da DIREXE, realizada em 06/10/2022, resolve alterar o valor de tarifa de energia elétrica de contêiner refrigerado, modificando o custo da energia por hora de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).

O cálculo da tarifa de energia elétrica aprovado deverá continuar sendo revisado trimestralmente pela DIEGEP.

**MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES**  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mayhara Monteiro Pereira Chaves, Diretor Presidente**, em 06/10/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6311215** e o código CRC **760944A8**.



Referência: Processo nº 50900.000230/2021-36



SEI nº 6311215

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe  
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>